



# Câmara Municipal de Juína – MT.

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Plenário Henrique Simionatto – Praça Tancredo de Almeida Neves  
Avenida Jaime Proni 382N – CEP 78320-000  
Fone: 3566-8900 portal: [www.juina.mt.leg.br](http://www.juina.mt.leg.br)

## CONVOCAÇÃO

Atendendo os preceitos regimentais, esta presidência convoca os senhores vereadores, para terceira (3<sup>a</sup>) sessão plenária extraordinária da quarta (4<sup>a</sup>) sessão legislativa do sétimo (7º) período legislativo e da nona (9<sup>a</sup>) legislatura a realizar-se no dia vinte e sete (27) de julho de 2020, às 10 horas (10h) as dependências do Plenário Henrique Simionatto, localizado a Praça Tancredo de Almeida Neves, Avenida Jaime Proni 382N, centro, para deliberar o seguinte.

### 1. ORDEM DO DIA:

#### Leitura das proposições:

- MENSAGEM n.º 27-2020 autor: Poder executivo  
Dispõe sobre regime de URGÊNCIA ESPECIAL Para tramitação do Projeto de Lei Complementar n° 11-2020.

- Projeto de Lei Complementar n.º 11/2020 autor: Poder Executivo  
Dispõe sobre a Indenização Excepcional dos profissionais de saúde contratados temporariamente ou terceirizados em regime de plantão quando afastados do serviço em razão de contaminação com o Novo Coronavírus - COVID-19, lotados no Poder Executivo Municipal, enquanto perdurar o estado de calamidade publica, e dá outras providencias.

#### Discussão e Votação Única em Regime de Urgência Especial

- MENSAGEM n.º 27-2020 autor: Poder executivo  
Dispõe sobre regime de URGÊNCIA ESPECIAL Para tramitação do Projeto de Lei Complementar n° 11-2020.

- Projeto de Lei Complementar n.º 11/2020 autor: Poder Executivo  
Dispõe sobre a Indenização Excepcional dos profissionais de saúde contratados temporariamente ou terceirizados em regime de plantão quando afastados do serviço em razão de contaminação com o Novo Coronavírus - COVID-19, lotados no Poder Executivo Municipal, enquanto perdurar o estado de calamidade publica, e dá outras providencias.

Plenário Henrique Simionatto, 27 de julho de 2020.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA  
Presidente

SANDRO CÂNDIDO DA SILVA  
1.º Secretário